

## EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do Concurso para o 2º ciclo em **Contabilidade e Finanças**, para o ano letivo 2020/2021 em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém.
2. Ao concurso aplica-se o Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do Instituto Politécnico de Santarém
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Contabilidade e Finanças.
  - (a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.
  - (b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo,
  - (c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT,
  - (d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT.
  - (e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).
4. Condições *específicas* de ingresso:
  - (a) Licenciados em áreas científicas de Contabilidade ou de Finanças ou áreas científicas afins.
  - (b) Licenciados em outras áreas científicas e que exerçam ou tenham exercido, funções no âmbito das áreas de Contabilidade ou de Finanças.
  - (c) Para os candidatos estrangeiros, domínio independente da língua em que o ensino é ministrado (portuguesa). A verificação desta condição é efetuada através de uma entrevista, de caráter eliminatório, realizada pelo júri de seleção e seriação.
5. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
  - (a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
  - (b) O requerimento deverá ser instruído com:
    - I) Certificado de habilitações, com as classificações das unidades curriculares e Certificado de conclusão do 1º ciclo de estudos quando aplicável,
    - II) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras,
    - III) Fotografia (uma),
    - IV) Um exemplar do currículo.

### 6. Calendário de candidatura:

#### 1ª FASE

Candidaturas: **de 20 de maio a 28 de junho de 2020.**

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas c) e d) das condições de acesso: **de 01 a 03 de julho de 2020.**

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **06 de julho de 2020.**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **06 de julho de 2020.**

Período de reclamação: **08 e 09 de julho de 2020.**

Homologação da lista ordenada dos candidatos: **10 de julho de 2020.**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **10 de julho de 2020.**

Matrícula e Inscrição: **de 13 a 22 de julho de 2020.**

## 2ª FASE

Apenas para candidatos com residência num dos Estados-membros da União Europeia

Candidaturas: **de 23 de julho a 20 de setembro de 2020.**

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas c) e d) das condições de acesso: **de 23 a 25 de setembro de 2020.**

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **30 de setembro de 2020.**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **30 de setembro de 2020.**

Período de reclamação: **1 e 2 de outubro de 2020.**

Homologação da lista ordenada dos candidatos: **6 de outubro de 2020.**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **6 de outubro de 2020**

Matrícula e Inscrição: **de 6 a 9 de outubro de 2020.**

### 7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

Taxa de Candidatura: 35 Euros.

Taxa de inscrição e Seguro Escolar: 35 Euros.

Propina:

Estudante Nacional: 1.000 Euros/ano, podendo esta ser liquidada até 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas.

Estudante Internacional: 1.500 Euros/ano, podendo esta ser liquidada até 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas.

### 8. Processo de seleção e seriação dos candidatos (proposta do Coordenador de Curso):

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: **CF=A1+A2+B+C**

Sendo,

**CF**, a classificação final.

**A1**, a titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Contabilidade e Finanças, sendo atribuídos:

(a) 5 (cinco) pontos se o curso for na área da Contabilidade ou Finanças

(b) 4 (quatro) pontos se o curso for em áreas afins à Contabilidade e Finanças

(c) 3 (três) se curso não for numa área de relevância do mestrado, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos,

(d) 2 (dois) pontos se tanto o curso quanto e a experiência profissional forem numa área considerada não relevante para o mestrado.

**A2**, a média final de Licenciatura, que será valorada do seguinte modo:

(a) De 19 a 20 valores, 5 (cinco) pontos.

(b) De 17 a 18 valores, 4 (quatro) pontos.

(c) De 14 a 16 valores, 3 (três) pontos.

(d) De 10 a 13 valores, 2 (dois) pontos.

**B**, experiência profissional, que será valorada do seguinte modo:

(a) mais de 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 5 (cinco) pontos.

(b) entre 2 e 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 4 (quatro) pontos.

(c) mais de 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 3 (três) pontos.

(d) entre 2 e 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 2 (dois) pontos.

(e) entre 6 meses e menos de 2 anos, em funções relacionadas com o curso, 1 (um) ponto.

**C**, currículo académico e científico, que será valorado do seguinte modo:

(a) mestrado ou doutoramento, 5 (cinco) pontos,

- (b) pós-graduação, 4 (quatro) pontos,
- (c) frequência de pós-graduação, mestrado ou doutoramento, 3 (três) pontos,

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios diferenciadores:

- (a) em primeiro lugar, a média obtida na licenciatura;
- (b) em segundo lugar, o número de anos de experiência profissional em funções relacionadas com o curso.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, que será valorada do seguinte modo: (a) muito favorável, 6 (seis) pontos; (b) favorável, 4 (quatro) pontos; (c) pouco favorável, 2 (dois) pontos.

9. Número de vagas: 30 (trinta).

10. Número mínimo de alunos para funcionamento: 15 (quinze)

11. Idioma do curso: português

12. Local de entrega de candidatura

Enviadas para o email: [posgraduacoes@esg.ipsantarem.pt](mailto:posgraduacoes@esg.ipsantarem.pt).

Responsável pelo procedimento: Sr<sup>a</sup> D<sup>a</sup> Adelina Botas.

A submissão da candidatura por email não dispensa a apresentação dos documentos originais à data da matrícula, em caso de admissão.

**Ou**, enviados por correio para:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém  
Serviços Académicos  
Complexo Andaluz. Apartado 295  
2001-904 Santarém

**Ou**, entregues na:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém - Serviços Académicos

13. Formato do ciclo de estudos: As aulas decorrerão em formato presencial.

Caso a situação sanitária do país o imponha, algumas sessões poderão ocorrer com recurso a plataformas tecnológicas de ensino à distância.

14. Regime do ciclo de estudos: O início das aulas está previsto para a **segunda semana de outubro de 2020**, funcionando à sexta-feira em regime pós-laboral e durante o dia de sábado.